

Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal, abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 007 / 2023 - PODER EXECUTIVO **ÁREA GERAL**

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR MUNICIPAL - HMPGL

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Custeio das atividades e investimentos do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
10 01 10 302 0570 2.095 3.1.50.85.05 1.000	-	0,00	33.000.000,00	33.000.000,00
10 01 10 302 0570 2.095 3.1.50.85.05 1.002	-	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
10 01 10 302 0570 2.095 3.1.50.85.05 1.496	-	0,00	22.000.000,00	22.000.000,00
10 01 10 302 0570 2.095 3.3.50.85 1.000	-	0,00	33.800.000,00	33.800.000,00
10 01 10 302 0570 2.095 3.3.50.85 1.002	-	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
10 01 10 302 0570 2.095 3.3.50.85 1.496	-	0,00	44.980.000,00	44.980.000,00
TOTAL		0,00	173.780.000,00	173.780.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
10 01 10 302 0570 2.095 3.3.90.30 1.000	71	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
10 01 10 302 0570 2.095 3.3.90.30 1.002	71	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00
10 01 10 302 0570 2.095 3.3.90.30 1.496	71	20.000.000,00	19.990.000,00	10.000,00
10 01 10 302 0570 2.095 3.3.90.34 1.000	71	33.000.000,00	33.000.000,00	0,00
10 01 10 302 0570 2.095 3.3.90.34 1.002	71	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
10 01 10 302 0570 2.095 3.3.90.34 1.496	71	22.200.000,00	22.000.000,00	200.000,00
10 01 10 302 0570 2.095 3.3.90.39 1.000	71	30.300.000,00	30.300.000,00	0,00
10 01 10 302 0570 2.095 3.3.90.39 1.002	71	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00
10 01 10 302 0570 2.095 3.3.90.39 1.496	71	25.000.000,00	24.990.000,00	10.000,00
TOTAL		174.000.000,00	173.780.000,00	220.000,00

Nome Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTOS - UPA

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Manutenção e reforma das Unidades de Pronto Atendimento - UPA

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
10 01 10 302 0570 2.064 3.1.50.85.05 1.000	-	0,00	750.000,00	750.000,00
10 01 10 302 0570 2.064 3.1.50.85.05 1.496	-	0,00	360.000,00	360.000,00
10 01 10 302 0570 2.064 3.3.50.85 1.000	-	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
10 01 10 302 0570 2.064 3.3.50.85 1.496	-	0,00	800.000,00	800.000,00
TOTAL		0,00	3.170.000,00	3.170.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
10 01 10 302 0570 2.064 3.3.90.30 1.496	70	6.000.000,00	500.000,00	5.500.000,00
10 01 10 302 0570 2.064 3.3.90.34 1.000	71	7.512.000,00	750.000,00	6.762.000,00
10 01 10 302 0570 2.064 3.3.90.34 1.496	71	3.600.000,00	360.000,00	3.240.000,00
10 01 10 302 0570 2.064 3.3.90.39 1.000	71	12.600.000,00	1.260.000,00	11.340.000,00
10 01 10 302 0570 2.064 3.3.90.39 1.496	71	3.000.000,00	300.000,00	2.700.000,00
TOTAL		32.712.000,00	3.170.000,00	29.542.000,00

PRODUTO DA ACÃO:	Manutenção das Unidades
------------------	-------------------------

JUSTIFICATIVA

O elemento de despesa 85 - Transferências por meio de Contrato de Gestão conforme descrição, deverá ser utilizado para transferências às organizações sociais ou outras entidades privadas sem fins lucrativos para execução de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com o Poder Público.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de dezembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro **Prefeito Municipal**